

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 46/2025

DISPENSA 31/2025

AR CONDICIONADO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Ao Sr. Daniel Miranda

Diretor da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul

Caçapava do sul, 10 de julho de 2025

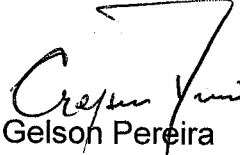
Senhor diretor,

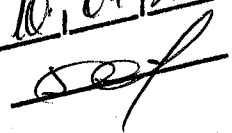
Ao cumprimentá-lo, informo que, após análise técnica, o ar-condicionado da sala do Ver. Zilmar Araújo não apresenta condições de reparo, sendo necessária sua substituição. Diante disso, sugiro a revisão dos demais equipamentos da Casa e, se possível, o início do processo de substituição.

Para além, informo que se faz necessário manutenção da instalação do ar na sala do Ver. Paulo Pereira.

Em anexo, orçamento de serviço e laudo.

Cumprimentos,


Gelson Pereira

De Acordo em:
10.07.25




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias a aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,


Daniel Miranda
Diretor Geral

Laudo técnico

Câmara de vereadores , Caçapava do Sul .

sala vereador mano .

Equipamento Ar condicionado 12mil btus Marca komeco

Relato do problema:

Defeito na placa eletrônica de comando .

Ansálise técnica:

Apòs a avaliação técnica, foi constatado que o equipamento apresenta falha na placa eletrônica,

a mesma fica oscilando os comandos, e assim por horas funciona normal e com o passar do tempo de funcionamento

muda sozinho os comandos. assim foi constatado, pelo aparelho ter muito tempo de uso e por não ser encontrado

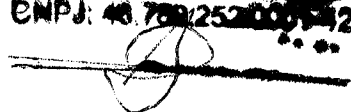
no mercado a placa de comando , condenamos o mesmo!

Caçapava do Sul RS 09 de Julho de 2025

Técnico:



CLIMATEC
ENPJ: 48.789.252/0001-42





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Ar-condicionado 12.000 BTUs Inverter
Gabinete do Vereador Zilmar Araújo
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS.

Solicitante: Vereador Zilmar Araújo

1. Identificação da Necessidade

A necessidade surgiu a partir de laudo técnico emitido pela empresa CLIMATEC, contratada para manutenção dos aparelhos de ar-condicionado instalados na Câmara de Vereadores, que apontou a inviabilidade técnica e econômica da manutenção do aparelho da marca KOMEKO instalado no Gabinete do Vereador Zilmar Araújo. O equipamento em questão é um dos mais antigos da instituição, apresentando falha na placa eletrônica e ausência de peças de reposição no mercado.

2. Justificativa da Contratação

Conforme descrito no laudo técnico, a substituição do equipamento é a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que:

- O modelo atual é obsoleto, com dificuldade de encontrar peças de reposição.
- O conserto da placa eletrônica demandaria alto custo, não justificando o investimento frente ao estado do aparelho.
- A substituição permitirá maior eficiência energética e operacional, com menor custo de manutenção no médio e longo prazo.

A escolha por um modelo com tecnologia Inverter de 12.000 BTUs se justifica por sua eficiência energética, menor ruído, durabilidade e compatibilidade com o ambiente do gabinete.

3. Requisitos da Solução

A aquisição deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- **Capacidade:** 12.000 BTUs
- **Ciclo:** Quente e frio (reverso)
- **Tecnologia:** Inverter
- **Eficiência energética:** Preferencialmente Selo Procel "A" ou superior
- **Fonte de alimentação:** 220V



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

- **Marca e modelo:** Que atenda ao mínimo das especificações constantes da definição do objeto.
- **Garantia mínima:** 12 meses

4. Forma de Execução

A instalação do equipamento poderá ocorrer por:

- Empresa contratada para o fornecimento do equipamento, caso o fornecedor possua competência técnica e legal para execução dos serviços, e que seja exigência de garantia legal ou
- Empresa já contratada pela Câmara de Vereadores para este tipo de serviço, observando o que for mais vantajoso para a Administração, conforme avaliação da equipe técnica responsável.

5. Estimativa de Custos

Será realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores, considerando fontes como:

- Lojas especializadas no comércio de equipamentos de climatização;
- Propostas de fornecedores locais ou regionais.

Essa estimativa embasará a definição da modalidade de contratação mais adequada.

. Avaliação de Riscos

Risco Identificado	Medida de Mitigação
Aquisição de equipamento incompatível	Especificação técnica detalhada e validação por equipe técnica.
Atraso na entrega	Estabelecimento de prazo contratual com penalidades.
Problemas na instalação	Avaliação prévia da capacidade da contratada ou uso de empresa já contratada.
Falta de assistência técnica	Verificação de procedência da marca e suporte no município/região.

7. Fundamentação Legal

A contratação será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 – nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, considerando os princípios da economicidade, eficiência, interesse público e vantajosidade da contratação.

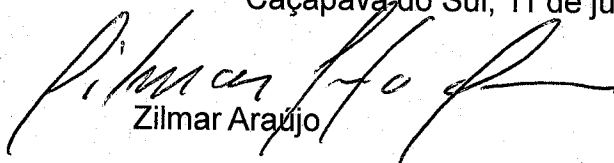


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

8. Conclusão

Diante da inviabilidade de manutenção do ar-condicionado atual e da necessidade de garantir conforto térmico no exercício das atividades legislativas, é tecnicamente recomendada a **aquisição de um novo ar-condicionado de 12.000 BTUs Inverter**, observando critérios de eficiência, custo-benefício e conformidade com a legislação vigente.

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2025.


Zilmar Araújo



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Vereador Zilmar Araújo

Responsável pela Demanda: Vereador Zilmar Araújo

1. Objeto:

(X) Material Permanente

1.1 Especificação do objeto:

Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo.

2. Forma de Contratação sugerida:

(x) Dispensa de Licitação

3. Justificativa da Necessidade:

A substituição do equipamento de ar-condicionado existente no Gabinete do Vereador é necessária para que se possa manter a qualidade do ambiente de trabalho do parlamentar, já que, conforme descrito no laudo técnico, a substituição do equipamento é a alternativa mais vantajosa para a Administração, uma vez que:

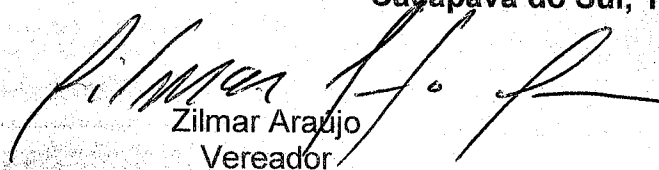
- O modelo atual é obsoleto, com dificuldade de encontrar peças de reposição.
- O conserto da placa eletrônica demandaria alto custo, não justificando o investimento frente ao estado do aparelho.
- A substituição permitirá maior eficiência energética e operacional, com menor custo de manutenção no médio e longo prazo.

Quanto a escolha do modelo com tecnologia Inverter de 12.000 BTUs se justifica por sua eficiência energética, menor ruído, durabilidade e compatibilidade com o ambiente do gabinete.

4. Quantidade de serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	Aquisição de (1) um aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo.	2.500,00

Caçapava do Sul, 11 de julho de 2025.


Zilmar Araújo
Vereador



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo. Esta contratação será regida pela lei federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE
1	Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo preferencialmente selo procel “A”, garantia mínima de 12 meses, alimentação bivolt ou 220V.	1

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por objetivo embasar a aquisição de um novo aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTUs, tipo split, tecnologia inverter, com função quente/frio, para o gabinete do Vereador Zilmar Araújo, da Câmara Municipal de Caçapava do Sul. O equipamento atualmente instalado encontra-se em estado crítico de funcionamento, conforme atesta laudo técnico emitido pela empresa especializada CLIMATEC, a qual realizou vistoria no local. Segundo o referido laudo, o aparelho da marca KOMECO é um dos mais antigos em funcionamento nas dependências da Câmara, estando com a placa eletrônica principal danificada. Ainda segundo o parecer técnico, o referido modelo encontra-se fora de linha, com peças de reposição indisponíveis no mercado, tornando economicamente inviável qualquer tentativa de manutenção ou recuperação do equipamento. Diante disso, a substituição do equipamento se faz necessária para garantir condições adequadas de trabalho no ambiente, considerando fatores como conforto térmico, bem-estar, saúde ocupacional e



preservação dos equipamentos eletrônicos utilizados no gabinete. Adicionalmente, a adoção de um modelo com tecnologia inverter visa maior eficiência energética, promovendo economia no consumo de energia elétrica e alinhando-se às boas práticas de sustentabilidade e economicidade no uso de recursos públicos. Assim, justifica-se plenamente a aquisição de um novo ar-condicionado de 12.000 BTUs, que atenda às especificações técnicas adequadas ao ambiente em questão, promovendo a devida reposição do equipamento inoperante e assegurando a continuidade das atividades parlamentares com a infraestrutura mínima necessária.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Entregar o objeto desta contratação no endereço da CONTRATANTE, sito, Rua Barão de Caçapava, 621, Centro de Caçapava do Sul, ou definir endereço de retirada no município sede desta.

3.2 Responsabilizar-se pela garantia mínima de fabricação do equipamento de 12 (doze) meses.

3.2.1 Caso seja obrigatória a instalação por profissional indicado pela CONTRATADA, deverá realizar a cotação junto ao valor do objeto.

3.3 Aplicar ao seu orçamento todo e qualquer custo adicional que em virtude da execução do objeto venha a ter, não ficando a CONTRATANTE obrigada a arcar com nenhum custo adicional fora do orçamento apresentado.

3.4 Disponibilizar o objeto para entrega ou retirada com no máximo 10 (dez) dias contados da solicitação de compra emitida pelo Agente de Contratação.

3.5 Emitir nota fiscal do objeto, realizando as devidas retenções legais, se necessário.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo;

4.2 Efetuar o pagamento a Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos.

4.3 Exigir a comprovação de garantia mínima de fabricação estipulada neste termo.

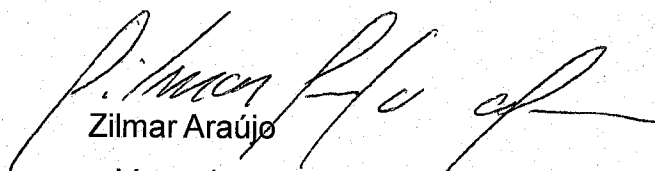


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

5. PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado via pix ou depósito bancário após o devido recebimento do objeto, através da seguinte dotação orçamentária:
010310001.1.001000 - Reaparelhamento da Câmara Municipal, Dotação:
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.

Caçapava do Sul, 14 de julho de 2025.


Zilmar Araújo
Vereador

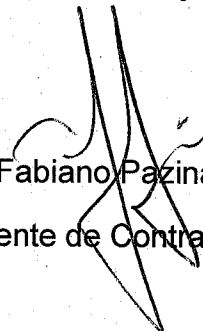


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Certidão

Certifico que, em relação à aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo, foram feitas consultas no Licitacon, sites e com fornecedores, onde conforme tabela anexa, optamos por usar como valor de referência a mediana dos valores obtidos, ficando o valor da mediana em R\$ 2.674,05 pela contratação.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2025.


Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

ITEM SOLICITADO:	Ar-Condicionado
UNIDADE DE MEDIDA:	

LIMPAR LINHAS

IMPRIMIR

VOLTAR PARA O RESUMO

MÉDIA:	R\$	2.719,32
MEDIANA:	R\$	2.674,05
DESVIO PADRÃO:	R\$	420,24
LIMITE SUPERIOR:	R\$	3.139,56
LIMITE INFERIOR:	R\$	2.299,08
MÉDIA SANEADA:	R\$	2.748,22

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM COMPRAS SEMELHANTES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS - Art. 23, § 1º, inciso II, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	UNIDADE DE MEDIDA	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR	DATA DA ABERTURA	ÓRGÃO COMPRADOR	Nº LICITAÇÃO	ANO LICITAÇÃO	MEDIANIDADE LICITAÇÃO
Aquisição de Ar-Condicionado 12.000 BTUS c/ recursos da Emenda Estadual nº 0/05A.	R\$	2.630,00	Licitacon	23.162.246/0001-65	25/06/2025	PC - POLÍCIA CIVIL	675	2024	Registro de Preços 675
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 03 unidades de aparelho de Ar condicionado 12000 BTUS Quente/Frio 220V	R\$	2.190,00	Licitacon	23.162.246/0001-65	07/04/2025	PM DE ITACURUBI	7	2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico
Aquisição de 01 aparelho de ar condicionado split High wall modelo DHKW-12K tensão 220v, operação frio e quente, c	R\$	2.750,00	Licitacon	90.256756/001-18	26/06/2025	CM DE CIDREIRA	10	2025	Processo de Dispensa
Aparelho de ar condicionado split 12.000 btu s, voltagem de 220v. Sistema Inverter, Ciclo quente /frio.	R\$	2.000,00	Licitacon	93.445.963/0001-80	26/05/2025	PM DE ALEGRETE	19	2025	Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico

PESQUISA DE PREÇOS BASEADA EM SITIOS DE AMPLO DOMÍNIO - Art. 23, § 1º, inciso III, Lei nº 14.133/2021

ITEMS SEMELHANTES	VALOR UNITÁRIO	DATA E HORA DA PESQUISA	FONTE DE PESQUISA
Ar-Condicionado Split Consul Triple Inverter 12000 BTUS, Quente e Frio	R\$	2.889,00	14/07/2025 10:30 https://www.colombo.com.br/
Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUS Samsung WindFree Connect High Wall Quente e Frio	R\$	2.949,00	14/07/2025 10:38 www.frigelar.com.br
Ar Condicionado Inverter LG Dual Voice +1A 12000 Btus Quente e Frio 220V	R\$	3.034,16	14/07/2025 10:40 https://www.magazineluiza.com.br/

PESQUISA DE PREÇOS DIRETA COM FORNECEDOR - Art. 23, § 1º, inciso IV, Lei nº 14.133/2021

CNPJ FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO	DATA DA PROPOSTA	JUSTIFICATIVAS OU OBSERVAÇÕES
11.319.557/0003-78	R\$	2.674,05	15/07/2025
98.102.974/0092-30	R\$	2.999,00	15/07/2025
89.848.543/0156-03	R\$	2.599,00	15/07/2025
47.960.950/1899-09	R\$	3.679,00	15/07/2025
04.415.928/0093-06	R\$	2.499,00	15/07/2025
87.296.026/0096-78	R\$	2.459,00	15/07/2025

SECRETAR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

PEDIDO DE ORÇAMENTO

A

Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Solicitamos que nos forneça orçamento conforme especificações do item a seguir. O prazo para recebimento do orçamento é até o dia 16 de julho.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MARCA	VALOR INSTALAÇÃO
	4x 12000 AGNATTO INVERTER	2499,00	AGNATTO	
1	Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo.			2499,00

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
Tipo	Split Hi-Wall
Tecnologia	Inverter (controle de velocidade do compressor)
Capacidade térmica	12.000 BTUs/h (ciclo quente/frio)
Ciclo	Reverso (quente e frio)
Tensão	220V (monofásico) ou bivolt automático (preferencialmente)
Frequência	60 Hz
Classificação de eficiência energética	(Preferencialmente) Selo Procel - Classificação "A" ou superior,
Gás refrigerante	Ecológico R-410A ou superior (não inflamável e atóxico)
Filtro de ar	Lavável e removível, com sistema antibacteriano ou similar
Controle remoto	Sim, com display de cristal líquido (LCD)
Funções mínimas	Resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar, modo automático, timer, sleep.

020130



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul - RS - Capital Farroupilha

PEDIDO DE ORÇAMENTO

À
Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul
Solicitamos que nos forneça orçamento conforme especificações do item a seguir. O prazo para recebimento do orçamento é até o dia 16 de julho.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MARCA	VALOR INSTALAÇÃO
1	Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo.	2599,00	Phileo	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
Tipo	Split Hi-Wall
Tecnologia	Inverter (controle de velocidade do compressor)
Capacidade térmica	12.000 BTUs/h (ciclo quente/frio)
Ciclo	Reverso (quente e frio)
Tensão	220V (monofásico) ou bivolt automático (preferencialmente)
Frequência	60 Hz
Classificação de eficiência energética	(Preferencialmente) Selo Procel - Classificação "A" ou superior.
Gás refrigerante	Ecológico R-410A ou superior (não inflamável e atóxico)
Filtro de ar	Lavável e removível, com sistema antibacteriano ou similar
Controle remoto	Sim, com display de cristal líquido (LCD)
Funções mínimas	Resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar, modo automático, timer, sleep.

ORÇAMENTO

DENTECK
AR CONDICIONADO



Daniela Cardoso Brandão

COMERCIAL

CEL: 313 557 0003

WH: 313 557 0003

EMAIL: danielacardoso@dentecck.com.br

Orçamento válido por 2 dias

DATA: 15/07/25

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	001221	Ar Condicionado HI-Wall 12.000 Btus Quente e Frio 220 INVERTER	84151011	TCL	1 R\$ 2.699,00	R\$ 2.699,00
FRETE FOB						R\$ 110,00
TOTAL PARCELADO (8X 5/JUROS NO CARTÃO OU 4X 5/JUROS NO BOLETO) -						R\$ 2.809,00
TOTAL A VISTA (PIX OU TRANSFERENCIA BANCÁRIA) -						R\$ 2.674,05

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

ENTREGA: Previsão de entrega de 5 a 8 dias úteis após o despacho e faturamento da NF.
Orçamento não garante a reserva das máquinas/itens.

PAGAMENTO: Parcelamento em até 8x SEM JUROS no cartão de crédito, 4x no boleto sem juros (30, 60 e 90 e 120 dias) e ou a vista pix/td/deposito.

RESPONSABILIDADES DO CLIENTE/CONSUMIDOR

- O envio desta proposta não garante a reserva dos equipamentos.
- A condição de pagamento em boleto a prazo está sujeita a análise de crédito, podendo ser solicitado uma nova condição de pagamento para aprovação do pedido.
- A Dentecck Ar Condicionado não é responsável pela instalação dos equipamentos e sim a empresa ou técnico autônomo contratado pelo comprador. A DENTECK é responsável somente pela venda e entrega do produto.
- Impostos: Sobre o valor total da Proposta estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do cliente pelo pagamento do ICMS-ST/diferencial de alíquota ou imposto de barreira. Produtos IMPORTADOS com ICMS de 4% para CNPJ com IE qualquer taxa de diferença de alíquota ou substituição tributária e de responsabilidade do cliente.
- Atenção: **CERTIFIQUE-SE a voltagem da rede elétrica. Em caso de erro de Rede/tensão, a responsabilidade é do comprador.**
- Para sua Segurança: TODOS os pedidos estão sujeitos a confirmação de dados cadastrais e de entrega. Esta confirmação, quando necessária, será feita através de contato telefônico e visa exclusivamente garantir a identidade do comprador e evitar qualquer dano ou prejuízo aos nossos clientes.
- Não nos responsabilizamos pelo descarregamento dos produtos, transportes em escadas, elevadores ou por guincho. Eventuais custos adicionais são de responsabilidade do cliente. Sugerimos que confira as dimensões do produto e certifique-se que passará normalmente por elevadores, portas e corredores do local de entrega.

DADOS BANCARIOS/FATURAMENTO - DENTECK

Filial - Mundo Novo/MS - Centro de Distribuição - Faturamento de Equipamentos

Razão Social: Dentecck Ar Condicionado Ltda

CNPJ: 11.313.557/0003-78

Insc. Estadual: 284059817

Insc. Municipal: 2509

Endereço: Av. Sidney Girão, 230 - km 14/3, Benneck

Mundo Novo/MS - CEP: 79980-000

Telefone: +55 51 3762 4010

Dados Bancários

Banco	Agência	CC/CP
SICREDI	0119	61835-7
B. DO BRASIL	3188-7	30951-6
ITAU	1462	31505-0
BRABESCO	0993	4434-2
PIX (CNPJ)	11.313.557/0003-78	

DADOS DE FATURAMENTO - CLIENTE

CLIENTE:		CONTATO:	
CPF / CNPJ:		E-MAIL:	
ENDEREÇO:		TELEFONE:	

11.313.557/0003-78

DENTECK
AR CONDICIONADO LTDA
Av. Sidney Girão, N 230 - KM 14/3
Bairro Benneck - CEP 79980-000
MUNDO NOVO - MS

Daniela Brandão

* Os pagamentos devem ser feitos diretamente à DENTECK AR CONDICIONADO LTDA. Não autorizamos que intermediários/terceiros recebam valores em nosso nome.

* O domínio desses produtos fica reservado à DENTECK AR CONDICIONADO LTDA, até a quitação integral do valor total.

09/15/14



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua do Comércio, 100 - Centro - Caçapava do Sul - RS

PEDIDO DE ORÇAMENTO

A

Camara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul

Solicitamos que nos forneça orçamento conforme especificações do item a seguir. O prazo para recebimento do orçamento é até o dia 16 de julho.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR	MARCA	VALOR INSTALAÇÃO
1	Aquisição de aparelho de ar- condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo.	R\$ 2.599,00	A/R	

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS:

ITEM	DESCRIÇÃO
Tipo	Split Hi-Wall
Tecnologia	Inverter (controle de velocidade do compressor)
Capacidade térmica	12.000 BTUs/h (ciclo quente/frio)
Ciclo	Reverso (quente e frio)
Tensão	220V (monofásico) ou bivolt automático (preferencialmente)
Frequência	60 Hz
Classificação de eficiência energética	(Preferencialmente) Selo Procel - Classificação "A" ou superior
Gás refrigerante	Ecológico R-410A ou superior (não inflamável e atóxico)
Filtro de ar	Lavável e removível, com sistema antibacteriano ou similar
Controle remoto	Sim, com display de cristal líquido (LCD)
Funções mínimas	Resfriar, aquecer, desumidificar, ventilar, modo automático, timer, sleep.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Cidade de São Paulo - Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO
Nível de ruído (unidade interna)	≤ 40 dB(A)
Tubulação	Compatível com distância mínima de 3 metros entre evaporadora e condensadora
Material da serpentina	100% cobre (preferencialmente)
Unidades	Unidade interna (evaporadora) e externa (condensadora)
Garantia mínima	12 meses contra defeitos de fabricação
Manual	Manual de instalação e operação em português

ITENS COMPLEMENTARES

- Suporte metálico para condensadora
- Kit instalação padrão com até 3 metros de tubulação de cobre, dreno e cabo de interligação
- Controle remoto com pilhas inclusas

OBS: A empresa ou profissional contratado deverá considerar todos os custos relacionados ao objeto contratado, inclusive os de frete, entrega e garantia do produto. Caso a instalação pela empresa vendedora seja condição de manutenção da garantia, esta deverá cotar o produto instalado, do contrário a CONTRATANTE executará a instalação.

Proposta com validade de no mínimo 30 dias, fornecedor com as certidões de habilitação aptas a contratar com ente público.

CNPJ: 92.902.520/0009-230

Razão Social: DETA 2 E UTILIDADES LTDA

Telefone: 55 999 83389

VENDEDOR: MARCELO BOBBA

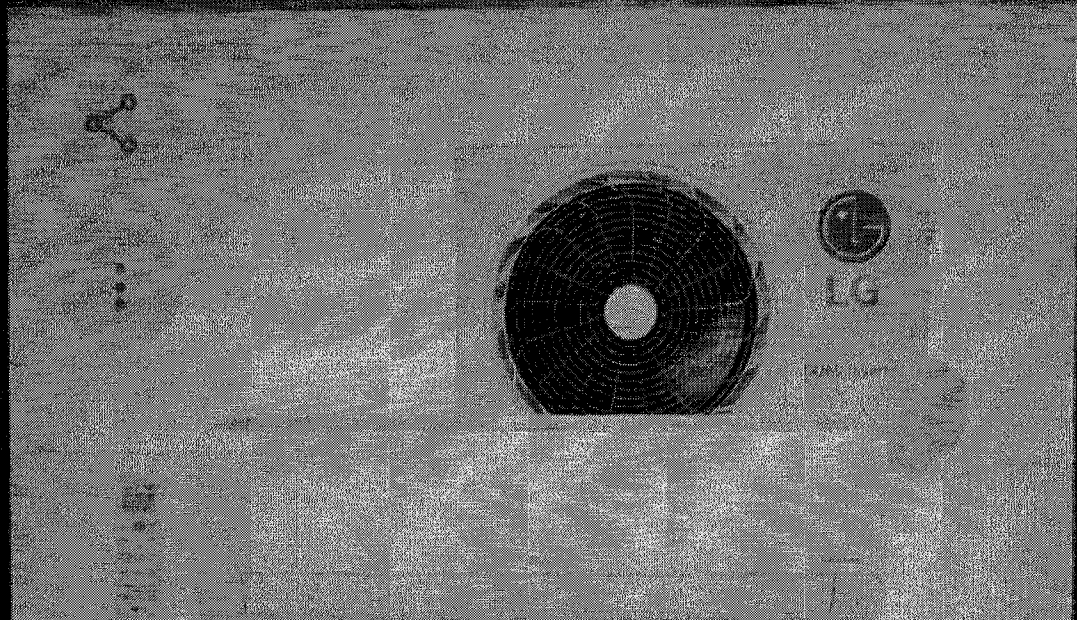
Assinatura

Contato: contratacao@camara.sp.gov.br

Whatsapp Equipe de Contratações: 55 933802568

MAGALU

← Produto



1/21

Vendido por Magalu

cód. 775719-8



2 disponível cd

**Ar-condicionado Split Hi-Wall LG Dual
Inverter Voice +AI 12.000 BTUs Quente e Frio
63-V12JA31A**

R\$ 3.679,00

R\$ 499,05 no PIX

ver parcelamento



Calcular frete e prazo de entrega

96570-000



Adicionar à sacola



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente à Aquisição de aparelho de ar-condicionado tipo split, com tecnologia inverter, ciclo quente e frio, capacidade de 12.000 BTUs/h, para climatização de ambientes internos, com eficiência energética e baixo consumo, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 17 de julho de 2025.

José Celso Brito Teixeira

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul